



TAQUARITINGA

in 825

Registre-se e publique-se.

16 Maio 67

PROJETO DE LEI Nº. 854 de 15 de maio de 1967

Autoriza assinar convênio com a Secretaria da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, no valor de Ncr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), para a construção do Grupo Escolar de Guariroba, neste município.

Artigo 2º - A construção do Grupo Escolar de Guariroba, ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e toda a despesa que exceder da verba de Ncr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos), será de responsabilidade deste Município.

Artigo 3º - O projeto do Grupo Escolar de Guariroba será - fornecido pelo F.E.C.E. (Fundo Estadual de Construções Escolares).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de maio de 1967.

Angelo Golfredo Antonio Piva
Presidente da Câmara Municipal

Ermildo Tiosso
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de maio de 1967.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria.